



Ofício 3.129/2021-BCB/Deorf/GTREC
Processo 0000184234

Recife, 5 de fevereiro de 2021.

Ao
Banco do Estado do Pará S.A.
Av. Presidente Vargas, 251 - Edf. Banpará, 4º Andar – Campina
66010-000 Belém – PA

A/C dos Senhores
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor Presidente
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo - Diretora

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 4 de fevereiro de 2021, aprovou a reforma estatutária deliberada na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de novembro de 2020.

2. Reiteramos os termos do item 4 de nosso Ofício 20.556/2020-BCB/Deorf/GTREC, de 24 de setembro de 2020, para que essa instituição adote providências para a eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal.

3. Anexamos o estatuto social consolidado com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Jayme Wanderley da Fonte Neto
Gerente-Técnico

Gustavo Varella Mollick
Coordenador